



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 001/2026 exarado no processo administrativo nº2/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO COPA SANTIAGO DE FUTEBOL JUNIORES.**

**CRUZEIRO ESPORTE CLUBE** CNPJ 87.898.243/0001-77 com sede na Rua Treze de Maio, nº 2408, Bairro: Riachuelo. Santiago – RS, no valor total de **R\$30.000,00 (trinta mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, correspondente à realização dos três jogos da Copa Santiago no município.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação do evento esportivo tem por finalidade promover a ampla divulgação da iniciativa, bem como proporcionar ao público participante atividades de caráter recreativo, cultural e esportivo, contribuindo para o fortalecimento do esporte e da integração comunitária.

A realização de eventos esportivos é uma ação permanente da Administração Municipal, integrando o calendário de atividades oficiais e contribuindo para o fortalecimento da identidade local.

O Esporte Clube Cruzeiro de Santiago, entidade esportiva tradicional e promotora da **Copa Santiago de Futebol Juniores**, torneio reconhecido nacionalmente pela sua relevância na formação de atletas e projeção de jovens talentos do futebol brasileiro, a realização de três (03) jogos oficiais da referida competição, a ser realizada no mês de janeiro de 2026 no **Estádio Municipal de Futebol Alto da Bronze**, em São Vicente do Sul/RS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2026

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**Projeto/Atividade:** 2033 – Manutenção do Plano Sócio Educativo

**Despesa:** 574 3390.39.79.00.00.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL.

São Vicente do Sul, 07 de janeiro de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL**